



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG
Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1281

Lei Municipal Ordinária nº 1.899/2018

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2018 no valor de R\$ 40.000,00 na forma que menciona.

A Câmara de Lima Duarte aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2018:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 11 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2.11.00.17.512.0009.2.0059-100-3.3.90.39.00 USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS -- R\$- 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$-40.000,00

Total da Unidade 11 ----- R\$-40.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$-40.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$-40.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS

2.06.00.26.782.0001.2.0037-100-3.3.90.39.00 MANUT.DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PMLD -- R\$-40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$-40.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$-40.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$-40.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$-40.000,00

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 05 de dezembro de 2018.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Carvalho dos Reis

05/12/2018